

QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. e Empresas Controladas

CNPJ nº 13.733.490/0001-87

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais - R\$)

Balancos Patrimoniais	Controladora		Consolidado		
	Nota	2021	2020	2021	2020
Ativo/Circulante	2,2	165.143.234	52.249.588	185.178.194	65.632.296
Caixa e equivalentes a caixa	4	140.806.549	34.385.892	142.701.819	36.355.288
Contas a receber	5	20.125.940	15.747.657	27.829.085	23.620.881
Partes relacionadas	17	2.153.552	118.271	6.618.650	1.181.271
Impostos e contribuições a recuperar		456.612	-	456.612	1.181.229
Despesas antecipadas		58.434	99.788	238.181	169.594
Adiantamentos a fornecedores		1.879.194	1.323.261	7.615.899	4.055.014
Outros ativos		117.965	118.107	174.560	132.218
Não circulante		981.268.532	868.390.411	1.042.526.283	894.829.474
Contas a receber	5	359.108	308.129	370.094	308.129
Partes relacionadas	17	539.104	546.385	(2)	-
Recalculação a faturar	5 e 6	13.648.037	13.184.625	29.309.333	24.358.498
Outros ativos não circulantes		-	-	521	521
Ativo imobilizado	7	391.350.897	385.497.407	721.781.033	608.779.089
Impairment Ativo Imobilizado	7	(1.255.585)	-	(1.255.585)	-
Ativos de direito de uso	8	301.209.941	269.839.577	292.320.919	261.383.238
Investimento em empresas controladas	9	275.417.930	199.014.287	-	-
Total do ativo		1.146.411.766	920.639.998	1.227.704.478	960.461.770

Balancos Patrimoniais	Controladora		Consolidado		
	Nota	2021	2020	2021	2020
Passivo e patrimônio líquido/Circulante	2,2	116.524.457	75.722.873	139.798.788	89.229.105
Contas a pagar	10	10.523.531	8.752.657	16.582.980	13.442.217
Provisões	11	10.296.601	6.274.218	11.973.356	7.779.969
Partes relacionadas	12	1.949.861	1.013.302	14.768.959	35.302
Obrigações trabalhistas	14	25.000.000	6.885.530	25.000.000	3.885.500
Passivos de arrendamento	8	58.942.136	49.796.553	63.265.551	51.809.800
Impostos a pagar	13	2.601.700	958.685	3.735.580	2.442.741
Outros passivos		10.627	10.550	393.362	195.880
Não circulante		828.483.090	604.177.846	890.421.362	634.399.955
Debitamentos	14	468.750.000	306.956.849	468.750.000	306.956.849
Passivos de arrendamento	8	279.093.556	244.808.515	264.594.962	234.767.496
Provisão para desmobilização	15	50.891.647	25.916.655	88.343.013	29.396.019
Partes relacionadas	16	29.747.887	26.495.827	68.642.083	63.279.591
Patrimônio líquido		201.404.219	240.739.279	197.484.327	236.832.710
Capital social integralizado	18	355.212.000	355.212.000	355.212.000	355.212.000
Capital social a integralizar		(20.316.569)	(20.316.569)	(20.316.569)	(20.316.569)
Lucros (prejuízos) acumulados		(133.491.212)	(94.156.152)	(133.491.212)	(94.156.152)
		201.404.219	240.739.279	201.404.219	240.739.279

Demonstrações dos Resultados

Demonstrações dos Resultados	Controladora		Consolidado	
	Nota	2021	2020	2021

Receita operacional líquida	19	146.951.855	123.664.392	204.734.095	162.820.757
Custos com depreciação e amortização	20	(68.999.931)	(60.410.338)	(88.689.554)	(71.907.084)
Custos de operação	20	(5.999.837)	(5.272.778)	(9.152.746)	(7.426.851)
Custos de operação		(74.999.768)	(66.683.013)	(98.842.300)	(79.423.925)
Lucro bruto		17.952.088	57.981.886	105.891.795	83.936.832
Participação nos lucros/prejuízos de controlada	9	2.692.743	5.733.530	-	-
Perdas com baixas de ativos fixos	7	(7.608.857)	(1.139.432)	(8.000.791)	(1.533.051)
Despesas gerais e administrativas	20	(38.401.795)	(26.157.680)	(64.782.251)	(44.266.900)
Lucro operacional		26.634.179	36.418.305	33.108.753	37.606.871

Receitas (despesas) financeiras		(290.000)	91.606	(332.815)	91.606
Outras receitas (despesas) operacionais		91.606	-	-	-
Receitas financeiras	23	9.763.503	1.381.764	10.711.395	2.584.337
Despesas financeiras	23	(77.482.292)	(67.305.177)	(77.353.428)	(58.961.495)
Despesas financeiras, líquidas		(67.969.239)	(65.923.413)	(67.374.569)	(56.285.443)
Prejuízo antes do IR da CS		(39.335.060)	(19.413.482)	(34.265.816)	(18.678.582)
IR e CS Correntes	21	-	-	(5.082.567)	(2.953.198)
Prejuízo do exercício		(39.335.060)	(19.413.482)	(39.348.383)	(21.631.780)
Total controladora		-	-	(39.335.060)	(19.413.482)
Total não controladora		-	-	(13.323)	(2.218.298)
		-	-	(39.348.383)	(21.631.780)

Quantidade de quotas:		29.601	29.601	29.601	29.601
Prejuízo básico e diluído por quota		(1.407)	(656)	(1.407)	(731)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

1. Contexto operacional: QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. ("QMC Telecom" ou "Companhia") foi constituída em 17 de maio de 2011. A Companhia desenvolve, adquire, opera e gerencia macro sites, *roof tops* e *small cells* no Brasil e tem como principal acionista QMC Telecom Brazil, L.P. Durante o exercício de 2013, a Companhia investiu em uma nova empresa, Paraná Terras Ltda., que é 99,99% controlada pela mesma. A principal atividade da Paraná Terras Ltda. é de compra e venda, ou arrendamento de imóveis, bem como a locação dos mesmos a terceiros. No final de outubro de 2019, a sócia QMC Telecom Brazil, L.P. cedeu e transferiu 2.570 quotas de sua titularidade para a QMC DAS Brasil, L.P., que ingressou no Brasil, passando a chamar a Companhia e suas controladas "Grupo". Também em outubro de 2019 ocorreu a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima, que passará a ser regulada pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Desta maneira, ocorreu então a alteração da denominação social da Sociedade para QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. O exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi o segundo ano consecutivo com impactos do Coronavírus (COVID-19) que se espalhou por todo o mundo, que criou incertezas e interrupções no comércio internacional, e que poderia causar uma desaceleração econômica global e afetar adversamente várias indústrias. Nosso comitê executivo e conselho de administração continuam avaliando e comunicando qualque tipo de mudança que tenhamos para seus funcionários e toda a sua rede de negócios. Atualmente, a QMC continua a operar normalmente e sem afetar a saúde e segurança de nossos funcionários e os possíveis impactos estão sendo avaliados diariamente pela administração para tomar todas as medidas apropriadas com o intuito de minimizar os efeitos negativos que podem surgir dessa situação durante os anos de 2021 e 2022. Os impactos dessa situação não afetaram materialmente as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021. **Resumo das principais políticas contábeis:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico e apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. Adicionalmente, o Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica CPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. **2.1. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras do Grupo e suas controladas. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a alta capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada pelo Grupo ocorre sob o controle de direito e direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e viver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Es

